



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 792/GR, DE 30 DE JULHO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Considerando o Memorando Nº178/2014/PROAP;

Considerando a Portaria Nº506/GR, de 22 de maio de 2014, que insere na estrutura organizacional da Reitoria o cargo de direção da Assessoria Especial de Implantação do campus avançado de Jaguaruana, código-CD-03;

Considerando a Portaria Nº505/GR, de 10 de junho de 2014, que altera o anexo da Portaria MEC Nº331, de 23 de abril de 2013 e dispõe sobre a estrutura organizacional do IFCE;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 630/GR, de 17 de junho de 2013 e Portaria nº 1074/GR, de 04 de novembro de 2013, referentes ao *campus* de Limoeiro do Norte;

R E S O L V E

Art.1º. - Extinguir a Assessoria Especial de Implantação do *campus* Avançado de Jaguaruana, código CD – 03, da Estrutura Organizacional da Reitoria;

Art.2º. - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte a **Diretoria Geral do campus Avançado de Jaguaruana**, código – CD 03, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA	CD – 03

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de Julho de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício